

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO Nº 9689
de 12 de maio de 1999

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1329 de 14/05/99

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de **R\$**
39.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 5.307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3120	Material de Consumo	9.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços	
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços	
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

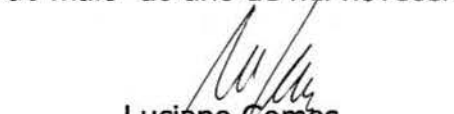
Cont. do Decreto nº 9689/99 – fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 maio de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos